



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

07/05/2014 ATÉ 07/05/2014



INDÍCE

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG JORGE VIEIRA	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG LUÍS CARDOSO	
	5.1 DECISÕES.....	5
6	IMIRANTE.COM	
	6.1 COMARCAS.....	6 7
	6.2 DECISÕES.....	8
7	INTERNET - OUTROS	
	7.1 CORREIÇÕES.....	9
8	O IMPARCIAL ONLINE	
	8.1 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10 11
	8.2 VARAS CRIMINAIS.....	12
9	SITE ADVOGADO NEWS	
	9.1 ASSESSORIA.....	13 14
	9.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	15
	9.3 COMARCAS.....	16 17
	9.4 CORREIÇÕES.....	18
	9.5 DECISÕES.....	19 20
	9.6 VARAS CRIMINAIS.....	21 22
10	SITE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA	
	10.1 JUÍZES.....	23
11	SITE G1	
	11.1 DECISÕES.....	24
12	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	
	12.1 DECISÕES.....	25
13	SITE JORNAL PEQUENO	
	13.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	26
	13.2 DECISÕES.....	27 28
14	SITE JUS BRASIL	
	14.1 ASSESSORIA.....	29
	14.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	30
	14.3 COMARCAS.....	31 32
	14.4 DECISÕES.....	33
	14.5 JUIZADOS ESPECIAIS.....	34
15	SITE TOPC	
	15.1 DECISÕES.....	35 36

Prefeito de Humberto de Campos é novamente afastado do cargo



Prefeito Raimundo Nonato dos Santos foi novamente afastado do cargo|

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou, no dia 30 de abril, agravo de instrumento interposto pelo prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, e determinou novo afastamento dele da administração municipal. O gestor já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março, mas recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo dois dias depois.

Com a nova decisão, fica mantido o afastamento inicial de 90 dias, que foi motivado por fraudes em licitações para construções de duas praças. Além disso, o prefeito afastado está impedido de entrar na sede da Prefeitura e convocar a presença de funcionários públicos municipais, sob qualquer circunstância, pelo mesmo prazo.

O primeiro afastamento é resultado de Ação Cautelar ajuizada, em 12 de março, pelo promotor de justiça Carlos Augusto Soares. O representante do Ministério Público do Maranhão acionou o gestor e a empresa Marf Locação e Urbanismo LTDA, com base nos contratos firmados para construção das praças - Humberto de Campos e Base -, com recursos oriundos de convênios com o governo estadual.

Ao investigar os processos de licitação, o MPMA detectou que não constam no edital as condições de recebimento do objeto licitado; as condições de pagamento dos serviços executados, conforme exigido pela Lei 8.666/93; e tampouco o projeto básico, que deveria ser anexado ao edital. Além disso, foi constatado que o endereço da construtora, no município de Raposa, é fictício. No local, onde deveria funcionar a sede da empresa, existe uma residência particular.

Irregularidades

Na avaliação do promotor de justiça, essas irregularidades, mais que meras formalidades, indicam a falta de zelo e de rigor na contratação da empresa, além de demonstrar a falta de cuidado com o produto final do

referido contrato.

No material analisado pelo MPMA, não foram encontrados os documentos que comprovam a inscrição da Marf Locação e Urbanismo Ltda no cadastro de contribuintes do Estado do Maranhão, em desconformidade com a Lei de Licitações. Também foi identificado que a vencedora do certame apresentou o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data fora do prazo legal.

Mesmo com essas irregularidades, o Município de Humberto de Campos homologou o contrato com a Marf Locação e Urbanismo Ltda, reprovando a empresa Mega Empreendimentos Ltda, sob a justificativa que esta não teria apresentado o contrato social. Porém, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, que avaliou os documentos, identificou o contrato da construtora inabilitada.

Para o membro do MPMA, a construtora vencedora da licitação funciona apenas como fachada, desviando o dinheiro público. Carlos Augusto Soares inspecionou a obra e notificou os trabalhadores. Nos depoimentos, os pedreiros informaram que o material utilizado na construção é fornecido pelo encarregado de obras do Município de Humberto de Campos e não há a presença de qualquer empresa na execução do serviço. Eles testemunharam que foram contratados por outro funcionário da Prefeitura.

TJ reconhece legitimidade do Município de São Luís em conceder licença ambiental



Procurador geral, Marcos Braide, brigou para que município não fosse excluído de matérias ambientais|

O Tribunal de Justiça do Maranhão, ao julgar Agravo de Instrumento interposto pelo Município de São Luís contra a Resolução 003/2013 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Maranhão - que havia excluído a participação do Município no poder de decisão acerca de sua competência licenciadora em matéria ambiental - determinou a suspensão cautelar dos efeitos da referida Resolução.

Na decisão, o Tribunal de Justiça entendeu que "a exclusão da participação municipal no poder de decisão acerca de sua competência licenciadora aparentemente representa uma afronta à própria competência material comum firmada pela Constituição Federal de 1988".

Para que se tenha uma ideia da gravidade da interferência afastada na decisão do TJ, no artigo 13 dessa Resolução, por exemplo, está expresso que os municípios que já realizam licenciamento dos empreendimentos e atividades, baseados em Termo de Cooperação, deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, documentação necessária para assinatura do Termo de Habilitação, sob pena de estar impedido de promover Licenciamento Ambiental, devolvendo todas as atividades à SEMA, sem prejuízo da responsabilização municipal.

Para o Procurador Geral do Município, Marcos Braid, "o Tribunal reafirmou o entendimento da própria Carta Magna do país ao reconhecer a legitimidade do Município em matéria ambiental. O Estado não pode se imiscuir desta forma, sob pena de ferir princípios constitucionais sensíveis, que é o da autonomia municipal e do pacto

federativo ", afirmou.

TJ derruba liminar e cassa prefeito de Humberto de Campos



O Tribunal de Justiça do Maranhão negou provimento a um agravo e dessa forma cassa a liminar que mantinha o prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, vulgo 'Deco', no cargo de Prefeito.

Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo prefeito. O juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Humberto de Campos, Lúcio Paulo Fernandes, nos autos da Ação Cautelar Preparatória da Ação de Improbidade, determinou o afastamento do Agravante, Raimundo Nonato, do cargo de prefeito municipal.

O provimento foi negado pela Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, portanto o afastamento por improbidade administrativa fica confirmado.

(Luis Cardoso)

Prefeito de Humberto de Campos é novamente afastado do cargo

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou, no dia 30 de abril, agravo de instrumento interposto pelo prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, e determinou novo afastamento dele da administração municipal. O gestor já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março, mas recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo dois dias depois.

Com a nova decisão, fica mantido o afastamento inicial de 90 dias, que foi motivado por fraudes em licitações para construções de duas praças. Além disso, o prefeito afastado está impedido de entrar na sede da Prefeitura e convocar a presença de funcionários públicos municipais, sob qualquer circunstância, pelo mesmo prazo.

O primeiro afastamento é resultado de Ação Cautelar ajuizada, em 12 de março, pelo promotor de justiça Carlos Augusto Soares. O representante do Ministério Público do Maranhão acionou o gestor e a empresa Marf Locação e Urbanismo LTDA, com base nos contratos firmados para construção das praças - Humberto de Campos Base -, com recursos oriundos de convênios com o governo estadual.

Ao investigar os processos de licitação, o MPMA detectou que não constam no edital as condições de recebimento do objeto licitado; as condições de pagamento dos serviços executados, conforme exigido pela Lei 8.666/93; e tampouco o projeto básico, que deveria ser anexado ao edital. Além disso, foi constatado que o endereço da construtora, no município de Raposa, é fictício. No local, onde deveria funcionar a sede da empresa, existe uma residência particular.

IRREGULARIDADES - Na avaliação do promotor de justiça, essas irregularidades, mais que meras formalidades, indicam a falta de zelo e de rigor na contratação da empresa, além de demonstrar a falta de cuidado com o produto final do referido contrato.

No material analisado pelo MPMA, não foram encontrados os documentos que comprovam a inscrição da Marf Locação e Urbanismo Ltda no cadastro de contribuintes do Estado do Maranhão, em desconformidade com a Lei de Licitações. Também foi identificado que a vencedora do certame apresentou o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data fora do prazo legal.

Mesmo com essas irregularidades, o Município de Humberto de Campos homologou o contrato com a Marf Locação e Urbanismo Ltda, reprovando a empresa Mega Empreendimentos Ltda, sob a justificativa de que esta não teria apresentado o contrato social. Porém, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, que avaliou os documentos, identificou o contrato da construtora inabilitada.

Para o membro do MPMA, a construtora vencedora da licitação funciona apenas como fachada, desviando o dinheiro público. Carlos Augusto Soares inspecionou a obra e notificou os trabalhadores. Nos depoimentos, os pedreiros informaram que o material utilizado na construção é fornecido pelo encarregado de obras do Município de Humberto de Campos e não há a presença de qualquer empresa na execução do serviço. Eles testemunharam que foram contratados por outro funcionário da Prefeitura.

Justiça derruba liminar e cassa prefeito de Humberto de Campos



Raimundo Nonato dos Santos, o Deco, Prefeito de Humberto de Campos|

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou provimento a um agravo e dessa forma cassa a liminar que mantinha o prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, vulgo 'Deco', no cargo de Prefeito.

Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo prefeito. O juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Humberto de Campos, Lúcio Paulo Fernandes, nos autos da Ação Cautelar Preparatória da Ação de Improbidade, determinou o afastamento do Agravante, Raimundo Nonato, do cargo de prefeito municipal.

O provimento foi negado pela Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, portanto o afastamento por improbidade administrativa fica confirmado.

NOTÍCIAS / JUSTIÇA

Comarca de Imperatriz tem permuta de juízes

A troca aconteceu entre a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar 2º Juizado Especial Cível.

Divulgação / Assessoria TJ-MA

07/05/2014 às 18h01

ImprimirEnviar por e-mail0 Comente esta matéria.

IMPERATRIZ - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão administrativa nesta quarta-feira (7), aprovou a permuta dos magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim e Ana Paula Silva Araujo.

Gladiston Luis Nascimento Cutrim - até então exercendo a magistratura na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Imperatriz - assume o 2º Juizado Especial Cível daquela comarca.

Ana Paula Silva Araújo, por sua vez, passa a exercer as atividades judicantes na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Na mesma sessão, o Órgão Especial aprovou, por unanimidade, recusa do diretor do Fórum Sarney Costa, juiz Osmar Gomes dos Santos como membro suplente da Turma Recursal da comarca da Ilha de São Luís, em razão de acúmulo de atribuições.

Comarca de Imperatriz tem permuta de juízes

A troca aconteceu entre a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar 2º Juizado Especial Cível.

Divulgação / Assessoria TJ-MA
07/05/2014 às 18h01

IMPERATRIZ - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão administrativa nesta quarta-feira (7), aprovou a permuta dos magistrados Gladiston Luis Nascimento Cutrim e Ana Paula Silva Araujo.

Gladiston Luis Nascimento Cutrim - até então exercendo a magistratura na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Imperatriz - assume o 2º Juizado Especial Cível daquela comarca.

Ana Paula Silva Araújo, por sua vez, passa a exercer as atividades judicantes na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Na mesma sessão, o Órgão Especial aprovou, por unanimidade, recusa do diretor do Fórum Sarney Costa, juiz Osmar Gomes dos Santos como membro suplente da Turma Recursal da comarca da Ilha de São Luís, em razão de acúmulo de atribuições.

NOTÍCIAS / MAIS UMA VEZ

Prefeito de Humberto de Campos é afastado do cargo

Blog do Zeca Soares

07/05/2014 às 15h40

HUMBERTO DE CAMPOS - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou, no dia 30 de abril, agravo de instrumento interposto pelo prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, e determinou novo afastamento dele da administração municipal. O gestor já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março, mas recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo dois dias depois.

Com a nova decisão, fica mantido o afastamento inicial de 90 dias, que foi motivado por fraudes em licitações para construções de duas praças. Além disso, o prefeito afastado está impedido de entrar na sede da Prefeitura e convocar a presença de funcionários públicos municipais, sob qualquer circunstância, pelo mesmo prazo.

Leia mais no blog de Zeca Soares clicando aqui.

Juiz Tyrone Silva dá continuidade ao trabalho de acompanhamento das comarcas

O juiz corregedor Tyrone José Silva está dando continuidade ao projeto de acompanhamento das comarcas do interior do Estado. Nesta semana, o cronograma estabelecido contempla as comarcas de Mirinzal, Cedral, Bacuri e Guimarães. Tyrone explicou que vem seguindo rigorosamente o plano de ação estabelecido pela desembargadora Nelma Sarney no início de sua gestão.

O trabalho faz parte das correições programadas para o ano de 2014. Para a desembargadora Nelma Sarney, a atividade do juiz corregedor vai além da finalidade punitiva, traduzindo-se em um verdadeiro trabalho de diagnóstico do funcionamento da Justiça de 1º grau.

Exploração sexual de crianças e adolescentes é tema de ações da Vara da Infância de Imperatriz

A partir dessa quinta-feira (08), a Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz dá início a uma série de ações que celebram o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de maio. Comanda as ações o juiz titular da vara e diretor do Fórum, Delvan Tavares Oliveira. A organização do evento é da equipe de comissários de Justiça da Vara.

O início dos trabalhos ocorre às 10h desta quinta-feira, no Anexo da Vara da Infância (Rua Frei Manoel Procópio, nº. 51, Centro), onde acontece a assinatura de termo de parceria firmado entre a Vara e a operadora de telefonia Vivo, que fará o envio de 200 mil mensagens de textos (sms) para usuários da operadora alertando para o tema das ações. "Faça parte você também da luta contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Disque 100 e denuncie. VIVO e TJMA, Vara da Infância de Imperatriz" consta do texto da mensagem a ser enviado durante todo o dia para usuários da operado com DDD 99.

Passeio ciclístico - A ação continua no próximo dia 16, às 14h, no auditório da Escola Estadual Nascimento de Moraes - segundo a comissária da Infância Digelda Costa Sousa uma das maiores de Imperatriz - com a exibição do filme 'Confiar', produção norte-americana que trata da temática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes através da internet. A exibição do filme tem como público alunos da instituição com idade superior a 16 anos.

No domingo posterior (18), um passeio ciclístico promete chamar a atenção da população para o tema das ações. Com saída às 8h, da sede do Poder Judiciário de Imperatriz, o passeio percorre as principais ruas da cidade em direção à Beira-Rio, ponto de chegada. Comissários da Vara da Infância (06) integram o grupo da pedalada. Todos os participantes do passeio ganharão camiseta alusiva ao evento.

Exploração sexual de crianças e adolescentes é tema de ações da Vara da Infância de Imperatriz

A partir dessa quinta-feira (08), a Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz dá início a uma série de ações que celebram o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de maio. Comanda as ações o juiz titular da vara e diretor do Fórum, Delvan Tavares Oliveira. A organização do evento é da equipe de comissários de Justiça da Vara.

O início dos trabalhos ocorre às 10h desta quinta-feira, no Anexo da Vara da Infância (Rua Frei Manoel Procópio, nº. 51, Centro), onde acontece a assinatura de termo de parceria firmado entre a Vara e a operadora de telefonia Vivo, que fará o envio de 200 mil mensagens de textos (sms) para usuários da operadora alertando para o tema das ações. "Faça parte você também da luta contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Disque 100 e denuncie. VIVO e TJMA, Vara da Infância de Imperatriz" consta do texto da mensagem a ser enviado durante todo o dia para usuários da operado com DDD 99.

Passeio ciclístico - A ação continua no próximo dia 16, às 14h, no auditório da Escola Estadual Nascimento de Moraes - segundo a comissária da Infância Digelda Costa Sousa uma das maiores de Imperatriz - com a exibição do filme 'Confiar', produção norte-americana que trata da temática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes através da internet. A exibição do filme tem como público alunos da instituição com idade superior a 16 anos.

No domingo posterior (18), um passeio ciclístico promete chamar a atenção da população para o tema das ações. Com saída às 8h, da sede do Poder Judiciário de Imperatriz, o passeio percorre as principais ruas da cidade em direção à Beira-Rio, ponto de chegada. Comissários da Vara da Infância (06) integram o grupo da pedalada. Todos os participantes do passeio ganharão camiseta alusiva ao evento.

1º Juizado Criminal da capital promove Mutirão de Transação Penal

O 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Ilha (Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau) dá início na próxima segunda-feira (12) ao Mutirão de Transação Penal que contempla a realização de 90 (noventa) audiências. O encerramento da ação se dá na quinta-feira (15). Comanda o mutirão a juíza Diva Barros, respondendo pelo Juizado em função de férias da juíza titular, Andréa Furtado Perlmutter Lago.

As audiências acontecem das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, na sede do Juizado e contempla processos prontos para sentença e que têm como objeto crimes de injúria, difamação, drogas, acidentes de trânsito, lesão corpora leve, entre outros.

Além da celeridade na solução de conflitos, o mutirão tem por objetivo diminuir o acervo do Juizado, que atualmente contabiliza 1.285 processos, dos quais 813 tramitando. De acordo com informações da Secretaria Judicial da unidade, a demanda média mensal no Juizado é de 90 a 100 autuações.

O 1º Juizado Especial Criminal tem como área de abrangência distritos e delegacias de São Luís: 4º Distrito de Polícia (Conjunto Vinhais); 7º Distrito de Polícia (Habitacional Turu), 8º Distrito de Polícia (Liberdade), 9º Distrito de Polícia (São Francisco), Delegacia de Homicídios (Olho D'Água), além da Delegacia de Defraudações, Delegacia de Costumes e Diversões, Delegacia de Entorpecentes, Plantão Central da REFESA, Delegacia de Meio Ambiente, Delegacia do Consumidor e Delegacia de Acidentes de Trânsito, essa todas no Centro.

Poeta Quincas Vilaneto tem participação especial no Café com Palavra

06/05/2014

O poeta caxiense Quincas Vilaneto foi o convidado especial do “Café com Palavra”, momento em que os profissionais da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fazem reflexões sobre temas do cotidiano.

Na oportunidade, ele apresentou aos jornalistas do Poder Judiciário o livro “Empalavrando Silêncios”, obra em que mostra sua afeição pelo texto literário.

Membro da Academia Caxiense de Letras, Quincas Vilaneto é autor de outras obras impecáveis na área literária, tendo como característica marcante a construção de poemas livres e envolventes.

“Empalavrando Silêncios” é um daqueles livros que entram na vida de quem os lê e não saem mais. A narrativa poética de Quincas Vilaneto impressionou os jornalistas do Poder Judiciário”, ressaltou o chefe da Assessoria de Comunicação do TJMA, jornalista Antonio Carlos de Oliveira.

Escritor Quincas Vilaneto tem participação especial no Café com Palavra

06/05/2014

O escritor e poeta caxiense Quincas Vilaneto foi o convidado especial do “Café com Palavra”, momento em que os profissionais da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça fazem reflexões sobre temas cotidianos, a partir da leitura de textos literários e referências bíblicas.

Na oportunidade, ele apresentou aos profissionais de comunicação do Poder Judiciário o livro “Empalavrando Silêncios”, sua mais recente obra, onde mostra afeição pelo texto literário, nutrindo-se do real para fazer brotar a poesia, com predominância de versos livres e envolventes.

Membro da Academia Caxiense de Letras, Quincas Vilaneto é autor de outras obras impecáveis na área literária, onde o real e o poético fundem-se para a construção dos poemas.

“Em meio às atividades cotidianas, podemos ser surpreendidos por todo tipo de situação que ameaça nossa paz interior e compromete a nossa alegria e disposição para trabalhar. A narrativa poética impressionante de Quincas Vilaneto em Empalavrando Silêncios encantou a todos”, diz o chefe da Ascom, Antonio Carlos de Oliveira.

Sessões de conciliação são agendadas pela internet em Timon

06/05/2014

Na implantação do Centro de Conciliação de Timon, o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, destacou os benefícios de conciliar (Foto: Ribamar Pinheiro)

Em Timon, quem deseja fazer acordo antecipado em alguma questão, seja judicial ou não, poderá agendar uma sessão no Centro de Conciliação sem sair de casa, pela internet. Basta acessar o Portal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) (www.tjma.jus.br) e clicar no link "conciliação".

O interessado será direcionado para o formulário do sistema Attende, na página da conciliação. No agendamento, o cidadão informará sobre a demanda, identificação própria e da parte contrária. De imediato é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada. O sistema já é utilizado em São Luís, direcionando as sessões de conciliação em cinco centros.

Após serem agendadas, as sessões ocorrem diariamente no Centro de Conciliação de Timon, recém- instalado pelo Tribunal, por meio de parceria com a Faculdade São José dos Cocais (FSJ). O órgão é coordenado pelo juiz Rogério Monteles, diretor do Fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca.

"Os centros de conciliação reafirmam o compromisso do Judiciário em prestar um trabalho de excelência aos cidadãos, na perspectiva de atingirmos a tão sonhada pacificação social. A concretização deste grandioso projeto irá modificar a visão de mundo da sociedade", assinala o presidente do Núcleo Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida.

TREINAMENTO - Para realizar o serviço, conciliadores voluntários foram treinados pelo chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Chaves Martins, sobre o funcionamento do sistema Attend em Timon. Uma equipe formada por 30 pessoas - 10 servidores do Fórum do município, 15 estudantes e 5 professores da Faculdade Maranhense São José dos Cocais (FSJ) - que irão atuar no 14º Centro de Solução de Conflitos do Estado (Cejusc), vai gerenciar o agendamento das audiências.

Fábio Martins explicou o funcionamento e a importância da ferramenta, que confere agilidade à marcação de audiências nos centros de conciliação, as fases de agendamento, o cadastramento das sessões, as aplicabilidades e as competências da equipe que irá manusear o Attend.

"O sistema foi criado com plataforma para atender a todo o Estado e pode ser acionado de qualquer lugar do país. Iremos difundir o Attend a todos os municípios maranhenses que já possuem centros de conciliação instalados", disse.

Para a comissária de Infância e Juventude, Juliana Sales, o treinamento foi esclarecedor e lhe conferiu mais segurança para atuar como conciliadora.

"O curso foi bastante dinâmico e esclarecedor. Percebemos que o Attend é muito prático, ágil e moderno. Não

vejo a hora de começarmos a trabalhar no centro e nos aproximarmos mais das questões sociais, solucionando-as e evitando que elas cheguem à Justiça”, enfatizou a servidora.

A estudante do 9º período de Direito da Faculdade dos Cocais, Maria de Fátima Oliveira, elogiou o sistema e a iniciativa do TJMA em capacitar os conciliadores. “O curso foi fundamental para conhecermos o Attend, um sistema inovador e com funcionamento simples, que irá facilitar muito o nosso dia a dia no centro. Estamos muito felizes em poder participar deste importante projeto da justiça em prol da sociedade e nos sentimos honrados em recebermos um representante do Judiciário em nossa instituição”, afirmou Maria de Fátima.

O próximo treinamento está previsto para acontecer na comarca de Chapadinha, onde será instalado, ainda neste semestre, mais um Centro de Solução de Conflitos.

Estupro de vulnerável foi tema de audiência em Governador Nunes Freire

06/05/2014

O estupro de vulnerável foi o enfoque dado pela titular da Comarca de Governador Nunes Freire, juíza Cynara Elisa Gama Freire, em audiência pública ocorrida no último dia 25 de abril, no Ginásio Poliesportivo Gilderlan da Silva Sousa, no Município de Centro do Guilherme, que é termo judiciário da comarca. Além do estupro de vulnerável, a audiência abordou a violência contra a mulher.

A ação foi fruto da parceria do Poder Judiciário com a Polícia Civil em Governador Nunes Freire, por meio do projeto 'Delegacia Geral na Comunidade - Levando Cidadania a todo o Maranhão', parceria essa solicitada pela magistrada em ofício encaminhado à delegada geral da Polícia Civil do Maranhão,

Segundo a juíza, a solicitação se deu em razão dos vários casos de estupro de vulnerável registrados em Centro do Guilherme, muitos deles tendo como agente pessoa da família do menor. "Verifiquei que precisava fazer alguma coisa para pelo menos levar informação para essas pessoas", diz Cynara, destacando ser a participação social também papel do Judiciário.

Titular da Comarca de Governador Nunes Freire desde dezembro de 2013, a juíza diz que aproveitou a audiência pública, além de levantar a discussão sobre o tema, para se apresentar à comunidade. "A grande maioria das pessoas não me conhecia", ressalta. Na ocasião, tratando do estupro de vulneráveis, a juíza destacou, ainda, que o Judiciário está sempre aberto para ajudar a coibir essas práticas.

De acordo com Cynara, a ideia é levar o debate sobre o tema ao município de Governador Nunes Freire (sede da comarca) e a Maranhãozinho (termo judiciário), além da Comarca de Maracaçumé, pela qual a magistrada encontra-se respondendo.

"Precisamos colocar no sentimento de cada um ser fiscal dessas práticas", resume a juíza.

Além da juíza e do promotor da comarca, Hagamenon de Jesus Azevedo, marcaram presença na audiência pública em Centro do Guilherme o investigador da Polícia Civil e idealizador do projeto 'Delegacia Geral na Comunidade', Ismael Nogueira, a delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Iglia Freitas, e representantes do Conselho Tutelar do município.

Prestação de contas das atividades do Judiciário é tema de audiência pública em Tutóia

06/05/2014

A Comarca de Tutóia promove na próxima sexta-feira (09), a partir das 9h, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Nazaré, s/n, Centro, Tutóia) audiência pública que tem como objetivo prestar contas à comunidade das atividades do Poder Judiciário no município. Preside o evento o titular da unidade, juiz Rodrigo Otávio Terças.

Além da prestação de contas, o evento abordará temas de interesse da população, a exemplo de trânsito e segurança. A audiência contempla ainda a eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho da Comunidade de Tutóia.

Para o juiz, o encontro representa uma oportunidade de aproximar o Poder Judiciário da comunidade. Diz o magistrado: “Iremos informar o que a Justiça está fazendo nas cidades de Tutóia e Paulino Neves e trocar idéias para melhoria da máquina judiciária”.

Distante 514 km da capital, Tutóia é comarca de entrância inicial, de vara única e possui como termo o município de Paulino Neves. A sede do Poder Judiciário, no Fórum Juiz Marcílio Moura de Carvalho, está localizada na Rua Celso Fonseca, s/n, Centro.

Juiz Tyrone Silva dá continuidade ao trabalho de acompanhamento das comarcas

06/05/2014

O juiz corregedor Tyrone José Silva está dando continuidade ao projeto de acompanhamento das comarcas do interior do Estado. Nesta semana, o cronograma estabelecido contempla as comarcas de Mirinzal, Cedral, Bacuri e Guimarães. Tyrone explicou que vem seguindo rigorosamente o plano de ação estabelecido pela desembargadora Nelma Sarney no início de sua gestão.

O trabalho faz parte das correições programadas para o ano de 2014. Para a desembargadora Nelma Sarney, a atividade do juiz corregedor vai além da finalidade punitiva, traduzindo-se em um verdadeiro trabalho de diagnóstico do funcionamento da Justiça de 1º grau. A partir da situação constatada é desenvolvido um plano para, se for o caso, implantar ações que busquem melhorar a prestação dos serviços da Justiça oferecidos para os cidadãos em cada comarca.

De acordo com o juiz Tyrone Silva, nas últimas correições realizadas não foram constatados indícios de má prestação dos serviços ou de desvios da finalidade judicante. Essa constatação só reforça o bom trabalho que vem sendo desempenhado pelos magistrados maranhenses. Por outro lado, foram identificadas oportunidades de melhorias, com base na adoção de procedimentos que podem contribuir para boa prestação dos serviços. “Nosso objetivo é da melhoria constante. Por isso, estamos atendendo as determinações da corregedora e implementando uma série de ações positivas nas comarcas com a finalidade de melhorar o acesso do cidadão à Justiça”, destacou Tyrone.

Conforme explica o juiz, o trabalho de correição, que vem obedecendo rigorosamente ao cronograma, também serve para identificar as necessidades das comarcas no tocante à sua estrutura física e de pessoal, bem como a manutenção dos insumos necessários ao bom andamento das atividades forenses. “O resultado da atividade é integralmente relatado em um documento que posteriormente é apresentado para a corregedora. De acordo com a realidade encontrada, é possível elaborar ações específicas para cada caso”, esclarece o juiz.

Apoio - O novo modelo de gestão da Corregedoria vem ganhando apoio dos juízes maranhenses. Tyrone Silva disse que os juízes têm recebido bem os trabalhos da ação e que têm elogiado a nova forma de gerir implantado na atual gestão do órgão, agora mais focada na valorização do juiz. A corregedora Nelma Sarney reforça que desvios devem e vão ser apurados com base na lei, mas que antes de imprimir uma atuação punitiva é preciso dar boas condições de trabalho aos juízes e servidores. “Para isso, precisamos conhecer melhor nossa realidade, o que estamos fazendo com o trabalho itinerante ora em desenvolvimento”, reforçou a desembargadora.

O juiz titular da Comarca de Bacuri, Marcelo Santana, parabenizou a proposta de trabalho iniciada por Nelma Sarney. “É um modelo de trabalho que merece elogio porque além de cobrar e eventualmente punir, a Corregedoria deve ter o papel de acompanhar e apoiar os juízes de 1º grau. É isso que a atual gestão está fazendo. Aqui em Bacuri não está sendo verificada a questão apenas processual, mas as condições em que o nosso trabalho é desenvolvido, considerando a nossa realidade”, reforçou o juiz.

Processos - Nas comarcas que passam por correição esta semana existem, ao todo, mais de quatro mil processos em tramitação. As comarcas com maior volume de processos são Mirinzal (1733) e Bacuri (1365), seguidas por Cedral (789) e Guimarães (389). De acordo com o juiz Marcelo Santana, grande parte dos

processos criminais estão relacionados diretamente ao aumento do tráfico de entorpecentes na região, que acarretam em outros crimes.

Correição - De acordo com o Regimento Interno da Corregedoria, cabe aos juízes corregedores auxiliarem no trabalho de visitas técnicas, correições e inspeções dos serviços judiciais e extrajudiciais, segundo o programa de trabalho aprovado no início de cada ano. Cabe, ainda, aos juízes auxiliares a elaboração de propostas, sugestões e projetos para dinamizar e aprimorar o trabalho, visando a aumentar a produtividade no 1º grau

Estado deve retirar município de São João do Sóter da lista de inadimplentes

06/05/2014

O Estado do Maranhão deve afastar a inadimplência do município de São João do Sóter, referente a convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde. De acordo com decisão das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas, o afastamento do ente municipal da lista de inadimplente deve ocorrer para não injustiçar a população pelas falhas administrativas do prefeito que antecedeu a atual gestão municipal.

No Mandado de Segurança impetrado contra o secretário de Estado da Saúde do Maranhão, o município de São João do Sóter alega estar impedido de celebrar novos convênios e de renovar os já existentes, em decorrência das pendências deixadas pelo ex-gestor.

Acrescenta, ainda, que administração já tomou as medidas necessárias, tendo ajuizado ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito, como forma de ressarcimento dos valores malversados, além de encaminhar notícia crime ao Ministério Público.

O relator do processo, desembargador Lourival Serejo, ressaltou em seu voto o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“Em se tratando de inadimplência cometida por gestão municipal anterior, em que o atual prefeito tomou providências para regularizar a situação, não deve o nome do Município ser inscrito em cadastro de inadimplentes”, afirmou o desembargador.

Câmara do TJMA nega indenização a representante do Boi Pintado

07/05/2014

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi unanimemente desfavorável ao pedido de indenização por danos morais e materiais feito pelo representante do Boi Pintado, Sílvio Silva Serra, que alegou ter sido preso ilegalmente em 2009. O fato ganhou repercussão depois que ficou constatada a apresentação de menores com a parte superior do corpo coberta apenas com tinta no grupo folclórico.

Sentença de primeira instância já havia julgado improcedente o pedido do representante da brincadeira junina, por entender que a ordem de prisão preventiva foi devidamente motivada e que foi o próprio Serra quem deu causa ao ato, por ter descumprido deliberadamente ordem judicial anterior que havia proibido as apresentações do Boi Pintado; e que o fato de ter conseguido habeas corpus não autoriza concluir que houve erro judiciário.

Inconformado, o representante apelou ao TJMA, argumentando que foi indevidamente preso por suposto crime de desacato e que não havia motivos para a prisão preventiva. Segundo o relatório, ele alegou que, em razão do episódio, o grupo folclórico foi extinto, fato que, além de desemprego, causou-lhe depressão.

ECA - O desembargador Paulo Velten (relator) esclareceu que, ao contrário da alegação inicial, a prisão preventiva, decretada pelo Juízo da 11ª Vara Criminal de São Luís, não se deveu a suposto crime de desacato, mas em razão de o representante estar, em tese, praticando a conduta prevista no artigo 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que pune com pena de reclusão a ação de “produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente”.

Velten afirmou que, embora fazendo referência ao descumprimento da decisão do Juízo da Vara da Infância e da Juventude - fato que teria passado a falsa impressão de prisão cautelar por crime de desacato - o que realmente motivou a decretação da prisão preventiva pela 11ª Vara Criminal foi o fato de o representante haver manifestado a intenção de continuar as apresentações do Boi Pintado.

O relator transcreveu trecho de relatório da comissária de Justiça da Infância e da Juventude, segundo o qual, nas referidas apresentações havia meninas menores de idade “nuas, apenas com o corpo coberto de tinta, na região dos seios, em franca exposição física e psicológica, sendo fotografadas por populares que assistiam ao evento”.

O desembargador explicou que o magistrado de primeira instância entendeu que a conduta do autor da ação de colocar menores para se apresentar com a parte superior do corpo desnuda se enquadraria, ao menos naquele juízo penal provisório, ao tipo previsto no artigo 240 do ECA.

Diante das “causas e circunstâncias da prisão”, assim como dos “elementos até então constantes dos autos”, o relator não verificou a ocorrência de dolo, erro grosseiro, abuso de poder ou arbitrariedade na ordem de prisão que pudesse ensejar pedido de indenização.

Os desembargadores Jaime Araújo (revisor) e Marcelino Everton também negaram provimento ao recurso do representante do Boi Pintado, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Vitorino Freire: Acusado de assassinato vai a júri popular

06/05/2014

A 1ª Vara de Vitorino Freire vai realizar, nessa quarta-feira, dia 7, sessão do Tribunal do Júri que terá como réu Verisfran de Sousa dos Santos, conhecido pelo apelido de “Seu Buneco”. Ele é acusado de ter matado a tiros o operador de caixa Francisco de Assis. O julgamento acontece a partir das 8h30, no Salão de Júris do fórum.

De acordo com informações do processo, Verisfran teria matado Francisco de Assis em setembro de 2012. Testemunhas teriam afirmado que o acusado teria discutido com uma vendedora de lanches, em plena praça pública de Vitorino Freire. A vítima, ao perceber o desentendimento, pediu para que os ânimos se acalmassem. Verisfran não teria gostado e, de posse de uma arma, teria efetuado três tiros contra Francisco de Assis.

O suspeito teria fugido logo após o cometimento do crime, sendo capturado algum tempo depois no Estado de Tocantins. De acordo com informações da polícia, lá ele teria também cometido outro crime. Verisfran será deslocado para Vitorino Freire para a realização o julgamento.

A sessão do Tribunal do Júri será presidida pelo juiz Jairon Ferreira de Moraes, titular da unidade judicial.

1º Juizado Criminal de São Luís abre seleção de projetos para receber recursos do Judiciário

Estão abertas desde essa segunda-feira (05), no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Ilha (Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau), as inscrições para seleção de projetos sociais que irão receber recursos do Poder Judiciário oriundos de prestações pecuniárias, transações penais e suspensão condicional de processos em tramitação no Juizado. A seleção é objeto do Edital 01/2014, assinado pela juíza Andrea Furtado Perlmutter Lago, titular da unidade. O encerramento das inscrições acontece no dia 05 de junho.

Podem participar da seleção instituições públicas ou privadas, com finalidade social, sediadas em São Luís, com pelo menos um ano de funcionamento, que possuam sede própria localizada na Comarca da Ilha de São Luís e que desenvolvam ações sociais de caráter continuado nas áreas de assistência social, educação, trabalho e renda, saúde, esporte, lazer e cultura.

As instituições devem atuar diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei, ou no atendimento aos usuários de substâncias psicoativas, reza o edital. Os projetos apresentados devem ter como público-alvo a população de baixa renda e o custo total do projeto não deve exceder o valor de R\$ 10 mil.

É vedada a participação de entidades selecionadas no processo seletivo de 2013, entidades privadas com fins lucrativos, entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário, instituições de ensino da rede pública ou privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas. Fundações e institutos empresariais, órgãos ou fundações da administração direta do Governo (federal, estadual, municipal) e Poder Judiciário também não podem participar da seleção.

Os interessados em participar da seleção devem se dirigir ao 1º Juizado Criminal, no 3º andar do Fórum, munidos, entre outros documentos da instituição, da Ata de Fundação e Ata da última eleição, ambas registradas em cartório, Estatuto Social, CNPJ, relação dos nomes dos membros da diretoria, assinada pelo(a) presidente. Cópia do CPF e RG do presidente, assim como comprovante de endereço também são exigidos. Para entidades que atendem adolescentes, é exigida a comprovação de registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A seleção dos projetos inscritos se dará no período de 09 a 18 de maio e o resultado da seleção será divulgado na página da Corregedoria Geral da Justiça, no site do Poder Judiciário (WWW.tjma.jus.br/cgj), além de disponibilizado no mural do Juizado. A execução do projeto, a cargo da entidade proponente, terá o acompanhamento da equipe multidisciplinar do 1º Juizado Criminal, á qual cabe ainda a análise da prestação de contas relativas á execução do projeto.

AMMA realizará simpósio sobre assistência judiciária e aumento da litigiosidade

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) realizará no dia 30 de maio, a partir das 14h, Simpósio com o tema “A concessão indiscriminada da Assistência Judiciária Gratuita e as implicações no excesso de litigiosidade”. O evento é voltado para magistrados e acontecerá no Auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa.

O Simpósio será realizado em formato de fórum de debates e tratará da relação entre a assistência judiciária gratuita (AJG) e o aumento da litigiosidade. “A necessidade de discussão do tema decorre da não consolidação de entendimentos sobre a matéria no TJMA e em outros Tribunais, inclusive no próprio STJ, que ora estabelecem critérios para a concessão da AJG, ora aceitam a simples declaração de hipossuficiência do postulante”, explica o diretor Acadêmico da AMMA e organizador do evento, juiz Hóldice Barros. Para a exposição do tema, foi convidado o professor Luciano Benetti Timm, da PUCRS e UNISINOS, que se propôs a realizar, a partir de uma pesquisa encomendada pelo CNJ, um diagnóstico das causas da hiperlitigiosidade nos Tribunais Brasileiros. O Simpósio também contará, na condição de debatedores, com o desembargador Lourival Serejo e a diretora do FERJ, Celerita Dinorah Carvalho.

De acordo com Hóldice, a partir da exposição, o fórum debaterá a necessidade de estabelecer critérios mais consentâneos com a realidade do excesso de litigiosidade dos Tribunais, o que poderia servir como filtro para racionalizar a demanda.

O PALESTRANTE

Luciano Benetti Timm possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1994) e incompleta em Economia na UFRGS, mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997) e doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004), com parte dos créditos de doutoramento realizados na USP. Possui ainda pesquisa de pós-doutoramento na UC Berkeley, no Departamento de Direito, Negócios e Economia, Master of Laws (LLM) em Direito Econômico Internacional pela Universidade de Warwick (Inglaterra). Foi também presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE) e do Instituto de Direito e Economia do Rio Grande do Sul (IDERS).

Justiça afasta prefeito de Humberto de Campos, MA

Os desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão confirmaram o afastamento imediato do prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, de seu cargo. Eles negaram um recurso interposto pelo gestor, após ser condenado a afastamento inicial de 90 dias.

O prefeito já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março, por fraudes em licitações para construções de duas praças. Ele recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo dois dias depois.

Com a nova decisão, o prefeito afastado está impedido de entrar na sede da Prefeitura e convocar a presença de funcionários públicos municipais, sob qualquer circunstância, pelo mesmo prazo.
saiba mais

O primeiro afastamento é resultado de Ação Cautelar ajuizada, em 12 de março, pelo Ministério Público. O promotor de justiça Carlos Augusto Soares acionou o gestor e a empresa Marf Locação e Urbanismo Ltda, com base nos contratos firmados para construção das praças - Humberto de Campos e Base -, com recursos oriundos de convênios com o governo estadual.

Ao investigar os processos de licitação, o MPMA detectou que não constam no edital as condições de recebimento do objeto licitado; as condições de pagamento dos serviços executados, conforme exigido pela Lei 8.666/93; e tampouco o projeto básico, que deveria ser anexado ao edital. Além disso, foi constatado que o endereço da construtora, no município de Raposa, é fictício. No local, onde deveria funcionar a sede da empresa, existe uma residência particular.

No material analisado pelo MPMA, não foram encontrados os documentos que comprovam a inscrição da Marf Locação e Urbanismo Ltda no cadastro de contribuintes do Estado do Maranhão, em desconformidade com a Lei de Licitações. Também foi identificado que a vencedora do certame apresentou o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data fora do prazo legal.

Mesmo com essas irregularidades, o Município de Humberto de Campos homologou o contrato com a Marf Locação e Urbanismo Ltda, reprovando a empresa Mega Empreendimentos Ltda, sob a justificativa que esta não teria apresentado o contrato social. Porém, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, que avaliou os documentos, identificou o contrato da construtora inabilitada.

Para o membro do MPMA, a construtora vencedora da licitação funciona apenas como fachada, desviando o dinheiro público.

Prefeito de Humberto de Campos é afastado de novo

Por Zeca Soares • quarta-feira, 07 de maio de 2014 às 15:00



A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou, no dia 30 de abril, agravo de instrumento interposto pelo prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, e determinou novo afastamento dele da administração municipal. O gestor já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março, mas recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo dois dias depois.

Com a nova decisão, fica mantido o afastamento inicial de 90 dias, que foi motivado por fraudes em licitações para construções de duas praças. Além disso, o prefeito afastado está impedido de entrar na sede da Prefeitura e convocar a presença de funcionários públicos municipais, sob qualquer circunstância, pelo mesmo prazo.

O primeiro afastamento é resultado de Ação Cautelar ajuizada, em 12 de março, pelo promotor de justiça Carlos Augusto Soares. O representante do Ministério Público do Maranhão acionou o gestor e a empresa Marf Locação e Urbanismo LTDA, com base nos contratos firmados para construção das praças - Humberto de Campos e Base -, com recursos oriundos de convênios com o governo estadual.

Ao investigar os processos de licitação, o MPMA detectou que não constam no edital as condições de recebimento do objeto licitado; as condições de pagamento dos serviços executados, conforme exigido pela Lei 8.666/93; e tampouco o projeto básico, que deveria ser anexado ao edital. Além disso, foi constatado que o endereço da construtora, no município de Raposa, é fictício. No local, onde deveria funcionar a sede da empresa, existe uma residência particular.

Irregularidades

Na avaliação do promotor de justiça, essas irregularidades, mais que meras formalidades, indicam a falta de zelo e de rigor na contratação da empresa, além de demonstrar a falta de cuidado com o produto final do referido contrato.

No material analisado pelo MPMA, não foram encontrados os documentos que comprovam a inscrição da Marf Locação e Urbanismo Ltda no cadastro de contribuintes do Estado do Maranhão, em desconformidade com a Lei de Licitações. Também foi identificado que a vencedora do certame apresentou o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data fora do prazo legal.

Mesmo com essas irregularidades, o Município de Humberto de Campos homologou o contrato com a Marf Locação e Urbanismo Ltda, reprovando a empresa Mega Empreendimentos Ltda, sob a justificativa que esta não teria apresentado o contrato social. Porém, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, que avaliou os documentos, identificou o contrato da construtora inabilitada.

Para o membro do MPMA, a construtora vencedora da licitação funciona apenas como fachada, desviando o dinheiro público. Carlos Augusto Soares inspecionou a obra e notificou os trabalhadores. Nos depoimentos, os pedreiros informaram que o material utilizado na construção é fornecido pelo encarregado de obras do Município de Humberto de Campos e não há a presença de qualquer empresa na execução do serviço. Eles testemunharam que foram contratados por outro funcionário da Prefeitura.

Plantão

Publicado em: 07/05/2014 - 16:53

Comarca de Imperatriz vai realizar casamento comunitário em shopping center

A Comarca de Imperatriz, por meio de suas varas de Família, realiza nesta quinta-feira (08), às 16h30, mais uma edição do Casamento Comunitário, desta vez o evento acontece dentro de um shopping center da cidade e vai uni 100 casais. De acordo com o juiz da 2ª Vara de Família, Adolfo Pires Neto, é a primeira vez, no Estado, que o evento é realizado dentro de um centro de compras.

Adolfo Neto também explicou que a proposta dessa edição do Casamento Comunitário é atender à população carente de diversos bairros periféricos da cidade. “Estamos aproximando a comunidade mais carente do Judiciário. Importante destacar que esta proximidade está maior com o projeto Justiça nos Bairros, por meio do qual vamos trabalhar para promover um casamento comunitário a cada dois meses, sempre contemplando pessoas de baixa renda”, afirmou.

O juiz ainda esclareceu que pretende realizar, com o apoio dos demais juízes do fórum, o projeto de casamentos itinerantes, levando a ação aos bairros mais carentes da cidade. “Vamos desenvolver o projeto de forma itinerante, a fim de que o Judiciário leve cidadania à população na hora que ela precisar”, pontua Adolfo.

É a segunda vez que o Casamento Comunitário será realizado dentro do projeto Justiça nos bairros. Lançado em abril, o projeto levou cidadania para centenas de moradores da Vila Leandra e celebrou a união de 114 casais da região da Beira Rio. Realizado dentro do Imperial Shopping, o casamento conta com o apoio da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício.

Lançado pela Corregedoria da Justiça em 1999, o projeto Casamentos Comunitários já permitiu a união de mais de 30 mil casais em todo o Estado de forma gratuita. Somente na atual gestão, cerca de 800 casais já disseram o sim por meio do projeto. Considerando o valor médio de R\$ 150,00 por cada casamento, somente no ano de 2014 o projeto já permitiu uma economia de aproximadamente R\$ 120.000,00 para a população de baixa renda.

Política

Publicado em: 07/05/2014 - 15:16

Prefeito de Humberto de Campos é novamente afastado do cargo



A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou, no dia 30 de abril, agravo de instrumento interposto pelo prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, e determinou novo afastamento dele da administração municipal. O gestor já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março, mas recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo dois dias depois.

Com a nova decisão, fica mantido o afastamento inicial de 90 dias, que foi motivado por fraudes em licitações para construções de duas praças. Além disso, o prefeito afastado está impedido de entrar na sede da Prefeitura e convocar a presença de funcionários públicos municipais, sob qualquer circunstância, pelo mesmo prazo.

O primeiro afastamento é resultado de Ação Cautelar ajuizada, em 12 de março, pelo promotor de justiça Carlos Augusto Soares. O representante do Ministério Público do Maranhão acionou o gestor e a empresa Marf Locação e Urbanismo LTDA, com base nos contratos firmados para construção das praças - Humberto de Campos e Base -, com recursos oriundos de convênios com o governo estadual.

Ao investigar os processos de licitação, o MPMA detectou que não constam no edital as condições de recebimento do objeto licitado; as condições de pagamento dos serviços executados, conforme exigido pela Lei 8.666/93; e tampouco o projeto básico, que deveria ser anexado ao edital. Além disso, foi constatado que o endereço da construtora, no município de Raposa, é fictício. No local, onde deveria funcionar a sede da empresa, existe uma residência particular.

IRREGULARIDADES

Na avaliação do promotor de justiça, essas irregularidades, mais que meras formalidades, indicam a falta de zelo e de rigor na contratação da empresa, além de demonstrar a falta de cuidado com o produto final do referido contrato.

No material analisado pelo MPMA, não foram encontrados os documentos que comprovam a inscrição da Marf Locação e Urbanismo Ltda no cadastro de contribuintes do Estado do Maranhão, em desconformidade com a Lei de Licitações. Também foi identificado que a vencedora do certame apresentou o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data fora do prazo legal.

Mesmo com essas irregularidades, o Município de Humberto de Campos homologou o contrato com a Marf Locação e Urbanismo Ltda, reprovando a empresa Mega Empreendimentos Ltda, sob a justificativa que esta não teria apresentado o contrato social. Porém, a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, que avaliou os documentos, identificou o contrato da construtora inabilitada.

Para o membro do MPMA, a construtora vencedora da licitação funciona apenas como fachada, desviando o dinheiro público. Carlos Augusto Soares inspecionou a obra e notificou os trabalhadores. Nos depoimentos, os pedreiros informaram que o material utilizado na construção é fornecido pelo encarregado de obras do Município de Humberto de Campos e não há a presença de qualquer empresa na execução do serviço. Eles testemunharam que foram contratados por outro funcionário da Prefeitura.

Escritor Quincas Vilaneto tem participação especial no Café com Palavra

Na oportunidade, Vilaneto apresentou aos profissionais de comunicação do Poder Judiciário o livro *Empalavrando Silêncios*?

O escritor e poeta caxiense Quincas Vilaneto foi o convidado especial do Café com Palavra, momento em que os profissionais da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça fazem reflexões sobre temas cotidianos, a partir da leitura de textos literários e referências bíblicas.

Na oportunidade, ele apresentou aos profissionais de comunicação do Poder Judiciário o livro *Empalavrando Silêncios*, sua mais recente obra, onde mostra afeição pelo texto literário, nutrindo-se do real para fazer brotar a poesia, com predominância de versos livres e envolventes.

Membro da Academia Caxiense de Letras, Quincas Vilaneto é autor de outras obras impecáveis na área literária, onde o real e o poético fundem-se para a construção dos poemas.

Em meio às atividades cotidianas, podemos ser surpreendidos por todo tipo de situação que ameaça nossa paz interior e compromete a nossa alegria e disposição para trabalhar. A narrativa poética impressionante de Quincas Vilaneto em *Empalavrando Silêncios* encantou a todos, diz o chefe da Ascom, Antonio Carlos de Oliveira.

Sessões de conciliação são agendadas pela internet em Timon

Na implantação do Centro de Conciliação de Timon, o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, destacou os benefícios de conciliar (Foto: Ribamar Pinheiro)

Em Timon, quem deseja fazer acordo antecipado em alguma questão, seja judicial ou não, poderá agendar uma sessão no Centro de Conciliação sem sair de casa, pela internet. Basta acessar o Portal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) (www.tjma.jus.br) e clicar no link "conciliação".

O interessado será direcionado para o formulário do sistema Attende, na página da conciliação. No agendamento, o cidadão informará sobre a demanda, identificação própria e da parte contrária. De imediato é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada. O sistema já é utilizado em São Luís, direcionando as sessões de conciliação em cinco centros.

Após serem agendadas, as sessões ocorrem diariamente no Centro de Conciliação de Timon, recém- instalado pelo Tribunal, por meio de parceria com a Faculdade São José dos Cocais (FSJ). O órgão é coordenado pelo juiz Rogério Monteles, diretor do Fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca.

Os centros de conciliação reafirmam o compromisso do Judiciário em prestar um trabalho de excelência aos cidadãos, na perspectiva de atingirmos a tão sonhada pacificação social. A concretização deste grandioso projeto irá modificar a visão de mundo da sociedade, assinala o presidente do Núcleo Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida.

TREINAMENTO - Para realizar o serviço, conciliadores voluntários foram treinados pelo chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Chaves Martins, sobre o funcionamento do sistema Attend em Timon. Uma equipe formada por 30 pessoas 10 servidores do Fórum do município, 15 estudantes e 5 professores da Faculdade Maranhense São José dos Cocais (FSJ) que irão atuar no 14º Centro de Solução de Conflitos do Estado (Cejusc), vai gerenciar o agendamento das audiências.

Fábio Martins explicou o funcionamento e a importância da ferramenta, que confere agilidade à marcação de audiências nos centros de conciliação, as fases de agendamento, o cadastramento das sessões, as aplicabilidades e as competências da equipe que irá manusear o Attend.

O sistema foi criado com plataforma para atender a todo o Estado e pode ser acionado de qualquer lugar do país. Iremos difundir o Attend a todos os municípios maranhenses que já possuem centros de conciliação instalados, disse.

Para a comissária de Infância e Juventude, Juliana Sales, o treinamento foi esclarecedor e lhe conferiu mais segurança para atuar como conciliadora.

O curso foi bastante dinâmico e esclarecedor. Percebemos que o Attend é muito prático, ágil e moderno. Não vejo a hora de começarmos a trabalhar no centro e nos aproximarmos mais das questões sociais, solucionando-as e evitando que elas cheguem à Justiça, enfatizou a servidora.

A estudante do 9º período de Direito da Faculdade dos Cocais, Maria de Fátima Oliveira, elogiou o sistema e a iniciativa do TJMA em capacitar os conciliadores. O curso foi fundamental para conhecermos o Attend, um sistema inovador e com funcionamento simples, que irá facilitar muito o nosso dia a dia no centro. Estamos muito felizes em poder participar deste importante projeto da justiça em prol da sociedade e nos sentimos honrados em recebermos um representante do Judiciário em nossa instituição, afirmou Maria de Fátima.

O próximo treinamento está previsto para acontecer na comarca de Chapadinha, onde será instalado, ainda neste semestre, mais um Centro de Solução de Conflitos.

Estupro de vulnerável foi tema de audiência em Governador Nunes Freire

O estupro de vulnerável foi o enfoque dado pela titular da Comarca de Governador Nunes Freire, juíza Cynara Elisa Gama Freire, em audiência pública ocorrida no último dia 25 de abril, no Ginásio Poliesportivo Gilderlan da Silva Sousa, no Município de Centro do Guilherme, que é termo judiciário da comarca. Além do estupro de vulnerável, a audiência abordou a violência contra a mulher.

A ação foi fruto da parceria do Poder Judiciário com a Polícia Civil em Governador Nunes Freire, por meio do projeto Delegacia Geral na Comunidade Levando Cidadania a todo o Maranhão, parceria essa solicitada pela magistrada em ofício encaminhado à delegacia geral da Polícia Civil do Maranhão,

Segundo a juíza, a solicitação se deu em razão dos vários casos de estupro de vulnerável registrados em Centro do Guilherme, muitos deles tendo como agente pessoa da família do menor. Verifiquei que precisava fazer alguma coisa para pelo menos levar informação para essas pessoas, diz Cynara, destacando ser a participação social também papel do Judiciário.

Titular da Comarca de Governador Nunes Freire desde dezembro de 2013, a juíza diz que aproveitou a audiência pública, além de levantar a discussão sobre o tema, para se apresentar à comunidade. A grande maioria das pessoas não me conhecia, ressalta. Na ocasião, tratando do estupro de vulneráveis, a juíza destacou, ainda, que o Judiciário está sempre aberto para ajudar a coibir essas práticas.

De acordo com Cynara, a ideia é levar o debate sobre o tema ao município de Governador Nunes Freire (sede da comarca) e a Maranhãozinho (termo judiciário), além da Comarca de Maracaçumé, pela qual a magistrada encontra-se respondendo.

Precisamos colocar no sentimento de cada um ser fiscal dessas práticas, resume a juíza.

Além da juíza e do promotor da comarca, Hagamenon de Jesus Azevedo, marcaram presença na audiência pública em Centro do Guilherme o investigador da Polícia Civil e idealizador do projeto Delegacia Geral na Comunidade, Ismael Nogueira, a delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Iglia Freitas, e representantes do Conselho Tutelar do município.

Prestação de contas das atividades do Judiciário é tema de audiência pública em Tutóia

A Comarca de Tutóia promove na próxima sexta-feira (09), a partir das 9h, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Nazaré, s/n, Centro, Tutóia) audiência pública que tem como objetivo prestar contas à comunidade das atividades do Poder Judiciário no município. Preside o evento o titular da unidade, juiz Rodrigo Otávio Terças.

Além da prestação de contas, o evento abordará temas de interesse da população, a exemplo de trânsito e segurança. A audiência contempla ainda a eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho da Comunidade de Tutóia.

Para o juiz, o encontro representa uma oportunidade de aproximar o Poder Judiciário da comunidade. Diz o magistrado: Iremos informar o que a Justiça está fazendo nas cidades de Tutóia e Paulino Neves e trocar idéias para melhoria da máquina judiciária.

Distante 514 km da capital, Tutóia é comarca de entrância inicial, de vara única e possui como termo o município de Paulino Neves. A sede do Poder Judiciário, no Fórum Juiz Marcílio Moura de Carvalho, está localizada na Rua Celso Fonseca, s/n, Centro.

Câmara do TJMA nega indenização a representante do Boi Pintado

Em seu voto, o desembargador Paulo Velten (relator) destacou o descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente por parte do grupo folclórico

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi unanimemente desfavorável ao pedido de indenização por danos morais e materiais feito pelo representante do Boi Pintado, Sílvio Silva Serra, que alegou ter sido preso ilegalmente em 2009. O fato ganhou repercussão depois que ficou constatada a apresentação de menores com a parte superior do corpo coberta apenas com tinta no grupo folclórico.

Sentença de primeira instância já havia julgado improcedente o pedido do representante da brincadeira junina, por entender que a ordem de prisão preventiva foi devidamente motivada e que foi o próprio Serra quem deu causa ao ato, por ter descumprido deliberadamente ordem judicial anterior que havia proibido as apresentações do Boi Pintado; e que o fato de ter conseguido habeas corpus não autoriza concluir que houve erro judiciário.

Inconformado, o representante apelou ao TJMA, argumentando que foi indevidamente preso por suposto crime de desacato e que não havia motivos para a prisão preventiva. Segundo o relatório, ele alegou que, em razão do episódio, o grupo folclórico foi extinto, fato que, além de desemprego, causou-lhe depressão.

ECA - O desembargador Paulo Velten (relator) esclareceu que, ao contrário da alegação inicial, a prisão preventiva, decretada pelo Juízo da 11ª Vara Criminal de São Luís, não se deveu a suposto crime de desacato, mas em razão de o representante estar, em tese, praticando a conduta prevista no artigo 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que pune com pena de reclusão a ação de produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente.

Velten afirmou que, embora fazendo referência ao descumprimento da decisão do Juízo da Vara da Infância e da Juventude - fato que teria passado a falsa impressão de prisão cautelar por crime de desacato - o que realmente motivou a decretação da prisão preventiva pela 11ª Vara Criminal foi o fato de o representante haver manifestado a intenção de continuar as apresentações do Boi Pintado.

O relator transcreveu trecho de relatório da comissária de Justiça da Infância e da Juventude, segundo o qual, nas referidas apresentações havia meninas menores de idade nuas, apenas com o corpo coberto de tinta, na região dos seios, em franca exposição física e psicológica, sendo fotografadas por populares que assistiam ao evento.

O desembargador explicou que o magistrado de primeira instância entendeu que a conduta do autor da ação de colocar menores para se apresentar com a parte superior do corpo desnuda se enquadraria, ao menos naquele juízo penal provisório, ao tipo previsto no artigo 240 do ECA.

Diante das causas e circunstâncias da prisão, assim como dos elementos até então constantes dos autos, o relator não verificou a ocorrência de dolo, erro grosseiro, abuso de poder ou arbitrariedade na ordem de prisão que pudesse ensejar pedido de indenização.

Os desembargadores Jaime Araújo (revisor) e Marcelino Everton também negaram provimento ao recurso do

representante do Boi Pintado, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

1º Juizado Criminal de São Luís abre seleção de projetos para receber recursos do Judiciário

Estão abertas desde essa segunda-feira (05), no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Ilha (Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau), as inscrições para seleção de projetos sociais que irão receber recursos do Poder Judiciário oriundos de prestações pecuniárias, transações penais e suspensão condicional de processos em tramitação no Juizado. A seleção é objeto do Edital 01/2014, assinado pela juíza Andrea Furtado Perlmutter Lago, titular da unidade. O encerramento das inscrições acontece no dia 05 de junho.

Podem participar da seleção instituições públicas ou privadas, com finalidade social, sediadas em São Luís, com pelo menos um ano de funcionamento, que possuam sede própria localizada na Comarca da Ilha de São Luís e que desenvolvam ações sociais de caráter continuado nas áreas de assistência social, educação, trabalho e renda, saúde, esporte, lazer e cultura.

As instituições devem atuar diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei, ou no atendimento aos usuários de substâncias psicoativas, reza o edital. Os projetos apresentados devem ter como público-alvo a população de baixa renda e o custo total do projeto não deve exceder o valor de R\$ 10 mil.

É vedada a participação de entidades selecionadas no processo seletivo de 2013, entidades privadas com fins lucrativos, entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário, instituições de ensino da rede pública ou privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas. Fundações e institutos empresariais, órgãos ou fundações da administração direta do Governo (federal, estadual, municipal) e Poder Judiciário também não podem participar da seleção.

Os interessados em participar da seleção devem se dirigir ao 1º Juizado Criminal, no 3º andar do Fórum, munidos, entre outros documentos da instituição, da Ata de Fundação e Ata da última eleição, ambas registradas em cartório, Estatuto Social, CNPJ, relação dos nomes dos membros da diretoria, assinada pelo (a) presidente. Cópia do CPF e RG do presidente, assim como comprovante de endereço também são exigidos. Para entidades que atendem adolescentes, é exigida a comprovação de registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

A seleção dos projetos inscritos se dará no período de 09 a 18 de maio e o resultado da seleção será divulgado na página da Corregedoria Geral da Justiça, no site do Poder Judiciário (WWW.tjma.jus.br/cgj), além de disponibilizado no mural do Juizado. A execução do projeto, a cargo da entidade proponente, terá o acompanhamento da equipe multidisciplinar do 1º Juizado Criminal, á qual cabe ainda a análise da prestação de contas relativas á execução do projeto.

Justiça derruba liminar e cassa prefeito de Humberto de Campos?

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou provimento e Deco é afastado por improbidade

07/05/2014 09h00 - Atualizado em 07/05/2014 09h26

O Tribunal de Justiça do Maranhão negou provimento a um agravo e dessa forma cassa a liminar que mantinha o prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, vulgo 'Deco', no cargo de Prefeito.

Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo prefeito. O juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Humberto de Campos, Lúcio Paulo Fernandes, nos autos da Ação Cautelar Preparatória da Ação de Improbidade, determinou o afastamento do Agravante, Raimundo Nonato, do cargo de prefeito municipal.

O provimento foi negado pela Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, portanto o afastamento por improbidade administrativa fica confirmado.

Município de SL ganha legitimidade para conceder licença ambiental

A decisão seria uma afronta à própria competência material comum firmada pela Constituição

07/05/2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão, ao julgar Agravo de Instrumento interposto pelo Município de São Luís contra a Resolução 003/2013 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Maranhão - que havia excluído a participação do Município no poder de decisão acerca de sua competência licenciadora em matéria ambiental - determinou a suspensão cautelar dos efeitos da referida Resolução.

Na decisão, o Tribunal de Justiça entendeu que “a exclusão da participação municipal no poder de decisão acerca de sua competência licenciadora aparentemente representa uma afronta à própria competência material comum firmada pela Constituição Federal de 1988”.

Para que se tenha uma ideia da gravidade da interferência afastada na decisão do TJ, no artigo 13 dessa Resolução, por exemplo, está expresso que os municípios que já realizam licenciamento dos empreendimentos e atividades, baseados em Termo de Cooperação, deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, documentação necessária para assinatura do Termo de Habilitação, sob pena de estar impedido de promover Licenciamento Ambiental, devolvendo todas as atividades à SEMA, sem prejuízo da responsabilização municipal.

Para o Procurador Geral do Município, Marcos Braid, “o Tribunal reafirmou o entendimento da própria Carta Magna do país ao reconhecer a legitimidade do Município em matéria ambiental. O Estado não pode se imiscuir desta forma, sob pena de ferir princípios constitucionais sensíveis, que é o da autonomia municipal e do pacto federativo”, afirmou.